PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 20.983, DE 29 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JACQUELINE FARIAS VIEIRA, CPF Nº 757.418.492-53, FILHA DE ESTER FARIAS VIEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. São Sebastião, nº 574, entre as Travs. 15 de Agosto e 15 de Novembro, Bairro Centro, Zona Norte (a 26,80 metros da Trav. 15 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Av. São Sebastião, medindo 08,20 metros; a Oeste, com João Costa e herdeiros de Emanoel Loureiro, medindo 29,60 metros; ao Norte, com herdeiros de Raimunda Gomes de Queiroz e Augusto Fernandes de Queiroz, medindo 10,10 metros; e a Leste, com herdeiros de Raimunda Gomes de Queiroz e Augusto Fernandes de Queiroz , medindo 29,60 metros, com uma área total de 270,84m²"***, em favor de JACQUELINE FARIAS VIEIRA, CPF nº 757.418.492-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0467/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.